



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 76

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social no início dos cuidados com seus bebês, assegurando condições mínimas de acolhimento, segurança e dignidade às crianças recém-nascidas. A iniciativa fortalece o trabalho social desenvolvido pela Obra do Berço, que desempenha papel fundamental na proteção materno-infantil, oferecendo suporte essencial nos primeiros meses de vida. A destinação do recurso busca contribuir para a redução das desigualdades, garantir assistência adequada às famílias atendidas e promover saúde e bem-estar aos recém-nascidos.

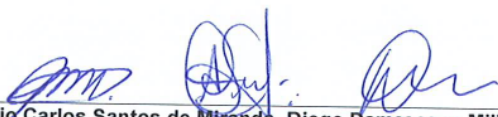
Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$1.030,00 (mil e trinta reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval infantil. Inclui-se, ainda, a aquisição de tecidos e aviamentos para possibilitar a confecção de peças adicionais quando necessário. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL		
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	3.090,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.090,00
Total Unidade 09:	----- R\$	3.090,00
Total Orgão 02:	----- R\$	3.090,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.090,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	----- R\$	3.090,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.090,00
Total Unidade 02:	----- R\$	3.090,00
Total Orgão 02:	----- R\$	3.090,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.090,00


 Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
 Guilherme Macedo Silva